

ANEXO I
CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
 Serão disponibilizadas 17 vagas, conforme descrição abaixo:

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categorias	Vagas ampla concorrência	*Cotas pessoas negras	*Cotas pessoas indígenas	*Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
Prêmio por Trajetória Cultural - Cultura Popular	1 (uma) vaga com pontuação diferenciada 25 PONTOS PARA PESSOAS NEGRAS 10 PONTOS PARA PESSOAS INDÍGENAS 5 PONTOS PARA PCDS				1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Prêmio por Trajetória Cultural – Coletivos de Artesanato *ÁREAS PERIFÉRICAS	1 (uma) vaga com pontuação diferenciada 25 PONTOS PARA PESSOAS NEGRAS 10 PONTOS PARA PESSOAS INDÍGENAS 5 PONTOS PARA PCDS				1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Prêmio por Trajetória Cultural – Coletivos de Danças *ÁREAS PERIFÉRICAS	5	2 vagas com pontuação diferenciada da 25 PONTOS PARA PESSOAS NEGRAS	1 (uma) vaga com pontuação diferenciada da 10 PONTOS PARA PESSOAS INDÍGENAS	1 (uma) vaga com pontuação diferenciada 5 PONTOS PARA PCDS	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
Prêmio por Trajetória Cultural – Corais Municipais	1	1 (uma) vaga com pontuação diferenciada 25 PONTOS PARA PESSOAS NEGRAS 10 PONTOS PARA PESSOAS INDÍGENAS 5 PONTOS PARA PCDS			2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
Prêmio por Trajetória Cultural – Música	1	1 (uma) vaga com pontuação diferenciada	1 (uma) vaga com pontuação diferenciada	1 (uma) vaga com pontuação diferenciada	4	R\$750,00	R\$ 3.000,00



		da 25 PONTOS PARA PESSOAS NEGRAS	da 10 PONTOS PARA PESSOAS INDÍGENA S	diferenci ada 5 PONTOS PARA PCDS			
Valor total							R\$ 43.000,00

*CONFORME DISPÕE O ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10/2023 NO MÍNIMO 25% DAS VAGAS SERÃO DESTINADAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS), 10% DAS VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS E 5% PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 5 DESTE EDITAL. PARA VALIDAR ESTA REGRA, NESTE EDITAL, SERÁ ACRESCIDA A PONTUAÇÃO DE 25 PONTOS PARA PESSOAS NEGRAS, 10 PONTOS PARA PESSOAS INDÍGENAS E 5 PONTOS PARA PCDS SOBRE A PONTUAÇÃO PREVISTA NOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DISPOSTOS NO ANEXO III QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 5 DESTE EDITAL.

* **Áreas periféricas:** Projeto voltado, exclusivamente, para áreas periféricas. O projeto deverá ser executado em uma, ou mais, das seguintes áreas periféricas e ou povos e comunidades tradicionais: Aldeia TI Xapacó e Bairro Coabe.